

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO III - Nº 83, NATIVIDADE/RJ, 25 DE MAIO DE 2019

Retificação de Edital de audiência pública da Saúde –  
Publicado no Jornal Oficial nº 82 dia 18-05-2019.

### EDITAL

A Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, no dia 30 de maio de 2019 (quinta-feira) com início às 09:00 horas, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

Prefeitura Municipal de Natividade, 08 de maio de 2019. Marília Machado Serrano do Nascimento  
Secretaria Municipal de Saúde Portaria 173/2018

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2046/2019 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 013/2019 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, CNPJ 23.570.466/0001-28; Contratado: Luiz Guilherme de Souza 14214769759, CNPJ: 32.817.732/0001-65; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical (Trio Band) estilo Sertanejo e Pop denominado Luiz Guilherme para apresentação no evento de comemoração do Dia das Mães, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 17/05/2019. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 015/2019

Processo: 5941/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2019; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLÁUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO AREARI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA ME, neste ato, representado por Joselmo de Almeida Beliene, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04898894-3 IFP/RJ e CPF nº 570.658.707-82. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Maio de 2019; Data de Assinatura: 02/05/2019. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA Nº 1	UNID	60	66,90	4.014,00
2	CESTA BÁSICA Nº 2	UNID	60	133,00	7.980,00
3	CESTA BÁSICA Nº 3	UNID	60	182,00	10.920,00
VALOR TOTAL: R\$ 22.908,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oito reais).					

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, Processo Administrativo nº 2459/19 Objeto: Contratação de um Show estilo sertanejo do Cantor Glaucio Zulo para Tradicional Caipirão de 2019, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Bravus Produções Artísticas Ltda- ME CNPJ 21.948.794/0001-90. Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 12.900,00 (Doze mil reais e novecentos reais) Data da Ratificação: 24/05/2019 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

### PORTARIA SMA Nº 042/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Pública Municipal ZENY DE MATTOS RIGUETTI, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM II E matrícula nº 184225,90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 412/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 04/02/2019 expirando em 04/05/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Abril de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 043/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve: CONCEDER, a Servidora Pública Municipal CLÁUDIA LUCIA BARRETO TAVARES, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM I A matrícula nº 171247,30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 570/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alinea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 01/02/2019 expirando em 02/03/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Abril de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 044/2019

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio. A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve: CONCEDER, ao Funcionário Estatutário relacionado abaixo, 5% (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO QUINQUÊNIO	DATA VALIDADE	DE
Jakeline Potente de Rezende	Agente Social	5º	01/04/2019	
Flávia Cardoso de Amorim	Psicólogo I	1º	01/04/2019	
Giovani Nunes Maciel	Psicólogo I	1º	01/04/2019	
Marilda Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	4º	01/04/2019	
Nilson da Silva Lima	Agente Sanitário	5º	01/04/2019	

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2019. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 046/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, combinado com o disposto no Art. 115 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade Resolve: CONCEDER, à Servidora Pública Municipal LUANA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO WERNECK, ocupante do cargo em comissão de PROFESSOR PM II D, matrícula 586,120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme atestado médico acostado no processo nº 1722/2019, com remuneração integral e data inicial do período retroativo a 22 de março de 2019 até a data de 19 de julho de 2019 ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 12 de Abril de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

### PORTARIA SMA Nº 047/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, combinado com o disposto no Art. 115 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade Resolve: CONCEDER, à Servidora Pública Municipal RENATA MAURÍCIO DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo em comissão de PROFESSOR PM II D, matrícula 272,120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme atestado médico acostado no processo nº 1737/2019, com remuneração integral e data inicial do período retroativo a 04 de abril de 2019 até a data de 01 de agosto de 2019 ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 12 de Abril de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

www.natividade.rj.gov.br



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	66.337.860,0	66.337.860,0	10.234.742,5	15,4	21.909.550,6	33,0	44.428.309,4
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	65.609.121,9	65.609.121,9	10.234.742,5	15,6	21.883.696,2	33,4	43.725.425,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.974.138,9	2.974.138,9	882.953,9	29,7	1.314.014,1	44,2	1.660.124,8
Impostos	2.339.815,1	2.339.815,1	601.049,1	25,7	975.614,8	41,7	1.364.200,3
Taxas	534.323,8	534.323,8	281.904,8	52,8	338.399,3	63,3	195.924,5
Contribuições de Melhoria	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	3.349.000,0	3.349.000,0	357.070,4	10,7	656.588,1	19,6	2.692.411,9
Contribuições Sociais	3.049.000,0	3.049.000,0	248.214,9	8,1	451.074,4	14,8	2.597.925,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	300.000,0	300.000,0	108.855,5	36,3	205.513,7	68,5	94.486,3
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	3.538.778,8	3.538.778,8	1.064.409,9	30,1	1.816.526,2	51,3	1.722.252,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	1.299,0	0,0	2.310,7	0,0	-2.310,7
Valores Mobiliários	3.538.778,8	3.538.778,8	1.063.111,0	30,0	1.814.215,5	51,3	1.724.563,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	50.000,0	50.000,0	77.095,2	154,2	85.471,9	170,9	-35.471,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	55.553.390,0	55.553.390,0	7.649.023,7	13,8	17.796.313,3	32,0	37.757.076,7
Transferências da União e de suas Entidades	31.442.375,3	31.442.375,3	3.807.405,0	12,1	9.190.106,6	29,2	22.252.268,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	16.597.808,3	16.597.808,3	2.837.058,5	17,1	6.429.662,8	38,7	10.168.145,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.513.206,4	7.513.206,4	1.004.560,2	13,4	2.176.543,9	29,0	5.336.662,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	143.814,2	143.814,2	204.189,5	142,0	214.782,7	149,3	-70.968,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.591,7	85.591,7	5.685,0	6,6	11.735,0	13,7	73.856,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	58.222,5	58.222,5	198.504,5	340,9	203.047,7	348,7	-144.825,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	728.738,1	728.738,1	0,0	0,0	25.854,4	3,5	702.883,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	43.500,0	43.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43.500,0
Alienação de Bens Móveis	43.500,0	43.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43.500,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	685.238,1	685.238,1	0,0	0,0	25.854,4	3,8	659.383,7
Transf. da União e de suas Entidades	685.238,1	685.238,1	0,0	0,0	25.854,4	3,8	659.383,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.308.000,0	5.308.000,0	763.806,6	14,4	1.379.926,7	26,0	3.928.073,3
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	71.645.860,0	71.645.860,0	10.998.549,1	15,4	23.289.477,3	32,5	48.356.382,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	71.645.860,0	71.645.860,0	10.998.549,1	15,4	23.289.477,3	32,5	48.356.382,7
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	71.645.860,0	71.645.860,0	10.998.549,1	15,4	23.289.477,3	32,5	48.356.382,7
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Rua Maria Gf nº 003/2017  
Contador CRC-RJ 82.077/R0

Edgard Ribeyrol Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1302-3



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.308.000,0	5.308.000,0	763.806,6	14,4	1.379.926,7	26,0	3.928.073,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.308.000,0	5.308.000,0	763.806,6	14,4	1.379.926,7	26,0	3.928.073,3
Contribuições Sociais	5.308.000,0	5.308.000,0	763.806,6	14,4	1.379.926,7	26,0	3.928.073,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.308.000,0	5.308.000,0	763.806,6	14,4	1.379.926,7	26,0	3.928.073,3

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

  
Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 023/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/92

  
Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

  
Eduardo Estanislau Gama  
Contador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

  
Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-57  
Mat. 3.802-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	68.218.260,0	73.635.027,8	7.299.706,2	39.665.781,5	33.969.246,3	10.034.227,2	19.483.144,6	54.151.883,2	18.582.363,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	63.905.471,0	67.353.200,4	6.263.684,3	38.129.268,4	29.223.932,0	9.622.805,9	18.716.427,5	48.636.772,9	17.815.741,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.819.960,7	37.978.960,7	4.043.638,1	19.628.149,7	18.350.811,0	5.681.651,1	11.819.280,7	26.159.680,0	11.803.158,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,0	10.500,0	0,0	0,0	10.500,0	0,0	0,0	10.500,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.075.010,3	29.363.739,7	2.220.046,2	18.501.118,7	10.862.621,0	3.941.154,8	6.897.146,8	22.466.592,9	6.012.583,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.592.789,0	5.561.827,4	1.036.021,9	1.536.513,1	4.025.314,3	411.421,3	766.717,1	4.795.110,3	766.621,7
INVESTIMENTOS	2.656.289,0	4.625.327,4	691.865,7	874.460,9	3.750.866,5	67.265,1	104.664,8	4.520.662,6	104.569,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	936.500,0	936.500,0	344.156,2	662.052,3	274.447,7	344.156,2	662.052,3	274.447,7	662.052,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,0	720.000,0	0,0	0,0	720.000,0	0,0	0,0	720.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	2.101.614,2	843.887,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	71.645.860,0	76.837.215,8	7.864.406,1	40.801.395,6	36.035.820,2	10.598.927,1	20.583.718,4	56.253.497,4	19.426.250,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	71.645.860,0	76.837.215,8	7.864.406,1	40.801.395,6	36.035.820,2	10.598.927,1	20.583.718,4	56.253.497,4	19.426.250,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0				2.705.758,9	3.863.226,8
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				40.801.395,6				23.289.477,3	23.289.477,3
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	2.101.614,2	843.887,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	2.101.614,2	843.887,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	2.101.614,2	843.887,1

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/05/2019 06:57h

Anexo 1 do RREO

Rogério Lorrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/90

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1300-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	68.218.260,0	73.635.027,8	7.299.706,3	39.665.781,5	97,2	33.969.246,3	10.034.227,2	19.483.144,7	94,7	54.151.883,2	0,0
<b>Legislativa</b>	2.948.000,0	2.948.000,0	0,0	792.149,9	1,9	2.155.850,1	0,0	366.822,2	1,8	2.581.177,8	
Ação Legislativa	2.948.000,0	2.948.000,0	0,0	792.149,9	1,9	2.155.850,1	0,0	366.822,2	1,8	2.581.177,8	
<b>Administração</b>	9.254.441,4	9.212.441,4	1.561.865,7	3.840.094,1	9,4	5.372.347,3	1.510.229,7	2.949.980,4	14,3	6.262.461,0	
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	450.200,0	450.200,0	48.766,7	98.366,7	0,2	351.833,4	48.766,7	98.366,7	0,5	351.833,4	
Administração Geral	6.949.646,9	6.895.146,9	1.176.944,7	3.198.815,7	7,8	3.696.331,2	1.133.322,5	2.318.215,8	11,3	4.576.931,1	
Administração Financeira	15.700,0	15.700,0	0,0	622,9	0,0	15.077,1	0,0	622,9	0,0	15.077,1	
Controle Interno	457.400,0	457.400,0	52.687,9	108.859,8	0,3	348.540,2	52.687,9	108.859,8	0,5	348.540,2	
Administração de Receitas	732.494,5	727.994,5	94.313,8	192.082,5	0,5	535.912,0	94.313,8	192.082,5	0,9	535.912,0	
Assistência ao Idoso	142.000,0	159.000,0	120.000,0	120.000,0	0,3	39.000,0	120.000,0	120.000,0	0,6	39.000,0	
Turismo	507.000,0	507.000,0	69.152,6	121.346,6	0,3	385.653,5	61.138,8	111.832,8	0,5	395.167,2	
<b>Defesa Nacional</b>	1.963.300,0	1.963.300,0	347.206,2	685.204,6	1,7	1.278.095,4	331.049,4	656.846,6	3,2	1.306.453,4	
Defesa Civil	1.963.300,0	1.963.300,0	347.206,2	685.204,6	1,7	1.278.095,4	331.049,4	656.846,6	3,2	1.306.453,4	
<b>Assistência Social</b>	1.459.800,0	1.752.800,0	315.564,9	732.802,6	1,8	1.019.997,4	328.654,8	430.528,7	2,1	1.322.271,3	
Administração Geral	31.000,0	31.000,0	0,0	1.529,6	0,0	29.470,4	171,6	1.529,6	0,0	29.470,4	
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,0	348.000,0	180.000,0	334.938,0	0,8	13.062,0	212.631,5	230.594,5	1,1	117.405,5	
Assistência à Criança e ao Adolescente	159.600,0	159.600,0	3.596,7	44.827,3	0,1	114.772,7	10.952,0	44.827,3	0,2	114.772,7	
Assistência Comunitária	1.221.200,0	1.214.200,0	129.968,1	351.507,7	0,9	862.692,3	104.899,6	153.577,4	0,7	1.060.622,6	
<b>Previdência Social</b>	10.473.400,0	10.473.400,0	0,0	10.453.400,0	25,6	20.000,0	1.600.610,6	3.180.749,8	15,5	7.292.650,2	
Previdência do Regime Estatutário	10.473.400,0	10.473.400,0	0,0	10.453.400,0	25,6	20.000,0	1.600.610,6	3.180.749,8	15,5	7.292.650,2	
<b>Saúde</b>	16.807.989,0	20.550.488,4	1.319.853,2	14.671.522,5	36,0	5.878.965,9	3.020.993,2	5.753.106,6	27,9	14.797.381,9	
Administração Geral	1.174.000,0	1.147.200,0	67.203,9	649.843,0	1,6	497.357,0	87.905,9	431.424,9	2,1	715.775,1	
Atenção Básica	7.087.589,0	7.857.152,9	786.648,1	3.059.960,4	7,5	4.797.192,5	1.128.462,7	1.773.310,6	8,6	6.083.842,4	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.106.400,0	11.152.135,5	355.892,0	10.672.307,3	26,2	479.828,2	1.706.034,9	3.362.495,2	16,3	7.789.640,3	
Suporte Profilático e Terapêutico	67.000,0	122.000,0	42.902,0	105.020,4	0,3	16.979,6	50.071,1	95.948,7	0,5	26.051,3	
Vigilância Sanitária	11.000,0	13.000,0	-728,8	7.979,9	0,0	5.020,1	3.237,4	7.979,9	0,0	5.020,1	
Vigilância Epidemiológica	362.000,0	259.000,0	67.935,9	176.411,5	0,4	82.588,5	45.281,2	81.947,4	0,4	177.052,6	
<b>Educação</b>	13.446.609,6	13.617.138,5	2.027.595,6	4.343.083,7	10,6	9.274.054,9	1.874.907,3	3.575.216,7	17,4	10.041.921,9	
Administração Geral	145.000,0	130.750,0	10.687,9	37.834,8	0,1	92.915,2	15.976,2	21.384,1	0,1	109.366,0	
Ensino Fundamental	9.566.992,7	9.859.904,7	1.785.600,0	3.607.700,2	8,8	6.252.204,5	1.582.393,8	3.008.316,7	14,6	6.851.588,0	
Ensino Superior	597.700,0	479.850,0	7.773,0	105.865,5	0,3	373.984,5	43.773,0	51.865,5	0,3	427.984,5	
Educação Infantil	2.844.916,9	2.884.453,8	223.534,7	470.898,2	1,2	2.413.555,7	222.698,8	463.454,2	2,3	2.420.999,7	
Educação Especial	292.000,0	262.180,0	0,0	120.785,0	0,3	141.395,0	10.065,4	30.196,2	0,1	231.983,8	
<b>Cultura</b>	28.400,0	21.300,0	0,0	0,0	0,0	21.300,0	0,0	0,0	0,0	21.300,0	
Difusão Cultural	28.400,0	21.300,0	0,0	0,0	0,0	21.300,0	0,0	0,0	0,0	21.300,0	
<b>Urbanismo</b>	4.334.200,0	5.771.003,9	1.007.439,3	2.498.086,9	6,1	3.272.917,0	589.676,5	1.040.542,2	5,1	4.730.461,7	
Administração Geral	958.100,0	958.100,0	117.034,7	216.410,8	0,5	741.689,2	89.130,5	176.842,7	0,9	781.257,3	
Serviços Urbanos	3.376.100,0	4.812.903,9	890.404,6	2.281.676,1	5,6	2.531.227,8	500.546,1	863.699,5	4,2	3.949.204,5	

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/05/2019 06:57h

Anexo II do RREO

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 018/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 773.174.337-87  
Mat. 1302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	1.125.500,0	835.500,0	-2.772,9	102.855,1	0,3	732.644,9	44.558,2	91.009,7	0,4	744.490,3
Administração Geral	8.000,0	18.000,0	10.626,8	11.352,8	0,0	6.647,2	515,7	1.096,5	0,0	16.903,5
Preservação e Conservação Ambiental	1.117.500,0	817.500,0	-13.399,7	91.502,3	0,2	725.997,7	44.042,5	89.913,3	0,4	727.586,7
<b>Agricultura</b>	1.230.900,0	1.620.935,5	113.583,5	220.684,8	0,5	1.400.250,8	85.621,8	175.524,5	0,9	1.445.411,0
Administração Geral	1.030.900,0	1.030.900,0	113.583,5	220.684,8	0,5	810.215,2	85.621,8	175.524,5	0,9	855.375,5
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,0	590.035,5	0,0	0,0	0,0	590.035,5	0,0	0,0	0,0	590.035,5
<b>Comércio e Serviços</b>	863.000,0	884.000,0	11.195,0	73.578,5	0,2	810.421,5	40.948,2	61.283,5	0,3	822.716,5
Turismo	863.000,0	884.000,0	11.195,0	73.578,5	0,2	810.421,5	40.948,2	61.283,5	0,3	822.716,5
<b>Transporte</b>	1.397.120,0	1.097.120,0	73.985,5	184.315,3	0,5	912.804,7	75.160,1	156.730,4	0,8	940.389,6
Serviços Urbanos	839.120,0	639.120,0	21.384,3	60.225,0	0,1	578.895,0	18.544,8	32.962,6	0,2	606.157,4
Transporte Rodoviário	558.000,0	458.000,0	52.601,2	124.090,3	0,3	333.909,7	56.615,2	123.767,8	0,6	334.232,2
<b>Desporto e Lazer</b>	527.000,0	486.000,0	1.484,5	7.090,3	0,0	478.909,7	1.615,8	6.805,8	0,0	479.194,2
Desporto Comunitário	527.000,0	486.000,0	1.484,5	7.090,3	0,0	478.909,7	1.615,8	6.805,8	0,0	479.194,2
<b>Encargos especiais</b>	1.638.600,0	1.681.600,0	524.705,8	1.060.913,3	2,6	620.686,7	530.201,7	1.037.997,7	5,0	643.602,3
Administração Financeira	1.638.600,0	1.681.600,0	524.705,8	1.060.913,3	2,6	620.686,7	530.201,7	1.037.997,7	5,0	643.602,3
<b>Reserva de Contingência</b>	720.000,0	720.000,0	0,0	0,0	0,0	720.000,0	0,0	0,0	0,0	720.000,0
Reserva de Contingência	720.000,0	720.000,0	0,0	0,0	0,0	720.000,0	0,0	0,0	0,0	720.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2,8	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	5,3	2.101.614,2
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	71.645.860,0	76.837.215,8	7.864.406,2	40.801.395,6	100,00	36.035.820,2	10.598.927,0	20.583.718,4	100,00	56.253.497,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	3.427.600,0	3.202.188,0	564.699,9	1.135.614,1	2,8	2.066.573,9	564.699,9	1.100.573,8	5,3	2.101.614,2
<b>Legislativa</b>	85.000,0	85.000,0	0,0	50.000,0	0,1	35.000,0	0,0	14.959,6	0,1	70.040,4
Ação Legislativa	85.000,0	85.000,0	0,0	50.000,0	0,1	35.000,0	0,0	14.959,6	0,1	70.040,4
<b>Administração</b>	529.300,0	597.300,0	207.491,3	415.065,5	1,0	182.234,5	207.491,3	415.065,5	2,0	182.234,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	485.100,0	553.100,0	207.491,3	415.065,5	1,0	138.034,5	207.491,3	415.065,5	2,0	138.034,5
Controle Interno	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Turismo	4.200,0	4.200,0	0,0	0,0	0,0	4.200,0	0,0	0,0	0,0	4.200,0
<b>Saúde</b>	726.000,0	481.500,0	99.096,1	148.567,5	0,4	332.932,5	99.096,1	148.567,5	0,7	332.932,5
Administração Geral	40.000,0	30.500,0	0,0	30.245,2	0,1	254,8	0,0	30.245,2	0,1	254,8
Atenção Básica	660.000,0	405.000,0	71.718,1	77.258,4	0,2	327.741,6	71.718,1	77.258,4	0,4	327.741,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.000,0	36.000,0	22.000,9	33.001,3	0,1	2.998,7	22.000,9	33.001,3	0,2	2.998,7
Vigilância Sanitária	0,0	10.000,0	5.377,2	8.062,6	0,0	1.937,4	5.377,2	8.062,6	0,0	1.937,4
<b>Educação</b>	2.087.300,0	2.038.388,0	258.112,5	521.981,1	1,3	1.516.406,9	258.112,5	521.981,1	2,5	1.516.406,9
Ensino Fundamental	1.730.000,0	1.681.088,0	216.961,4	439.920,9	1,1	1.241.167,1	216.961,4	439.920,9	2,1	1.241.167,1
Educação Infantil	357.300,0	357.300,0	41.151,1	82.060,1	0,2	275.239,9	41.151,1	82.060,1	0,4	275.239,9

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/05/2019 06:57h

Anexo II do RREO

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 91.077/00

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.339.815,1	2.339.815,1	975.614,7	41,70
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	639.315,8	639.315,8	399.444,1	62,48
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	447.367,1	447.367,1	341.024,5	76,23
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	191.948,7	191.948,7	58.419,6	30,44
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.156,2	178.156,2	81.039,1	45,49
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.667,2	167.667,2	78.203,7	46,64
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.489,0	10.489,0	2.835,4	27,03
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	945.448,1	945.448,1	282.296,7	29,86
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	915.617,3	915.617,3	276.631,3	30,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	29.830,7	29.830,7	5.665,4	18,99
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	212.834,8	36,89
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	212.045,3	36,76
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	789,5	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	33.381.024,8	33.381.024,8	11.923.259,5	35,72
2.1-Cota-Parte FPM	13.455.260,0	13.455.260,0	4.409.747,7	32,77
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	13.035.700,0	13.035.700,0	4.409.747,7	33,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	209.780,0	209.780,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	209.780,0	209.780,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	18.555.901,4	18.555.901,4	6.668.819,2	35,94
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.934,0	62.934,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	388.093,0	388.093,0	129.534,2	33,38
2.5-Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	739,3	11,75
2.6-Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	714.419,1	78,29
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>35.720.839,9</b>	<b>35.720.839,9</b>	<b>12.898.874,2</b>	<b>36,11</b>

Rogério Lorrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/R2

Edgard Ribeyro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 3302-2



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	57.956,0	57.956,0	11.193,0	19,31
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.869.089,0	1.869.089,0	331.979,4	17,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.337.355,5	1.337.355,5	265.660,4	19,86
5.2-Transferências Diretas - PDDE	23.075,8	23.075,8	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	381.402,2	381.402,2	55.569,0	14,57
5.4-Transferências Diretas - PNAE	112.011,0	112.011,0	10.611,9	9,47
5.5-Transferências Diretas - FNDE	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	5.244,5	5.244,5	138,1	2,63
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.097,8	32.097,8	8,3	0,03
6.1-Transferências de Convênios	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	2.097,8	2.097,8	8,3	0,40
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.959.142,8	1.959.142,8	343.180,7	17,52

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.912.293,0	6.912.293,0	2.384.652,0	34,50
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.727.140,0	2.727.140,0	881.949,5	32,34
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.911.180,3	3.911.180,3	1.333.763,9	34,10
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.586,8	12.586,8	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	77.618,6	77.618,6	25.906,9	33,38
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	1.258,7	1.258,7	147,8	11,74
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	182.508,6	182.508,6	142.883,9	78,29
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.524.744,3	7.524.744,3	2.178.829,7	28,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.455.516,9	7.455.516,9	2.176.543,9	29,19
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	69.227,4	69.227,4	2.285,8	3,30
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	543.223,9	543.223,9	-208.108,1	-38,31

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.322.433,8	7.273.521,8	1.300.437,9	17,88	1.300.437,9	17,88
13.1-Com Educação Infantil	2.823.916,9	2.823.916,9	532.406,8	18,85	532.406,8	18,85
13.2-Com Ensino Fundamental	4.498.516,9	4.449.604,9	768.031,1	17,26	768.031,1	17,26
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.322.433,8	7.273.521,8	1.300.437,9	17,88	1.300.437,9	17,88

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.300.437,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	59,69
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	40,31

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 019/2017  
Contador CRC-RJ 92.077/20

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.374.337-87  
Mat. 1382-1



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.926.816,9	2.904.836,9	532.406,8	18,33	532.406,8	18,33	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.823.916,9	2.823.916,9	532.406,8	18,85	532.406,8	18,85	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.900,0	80.920,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.483.716,9	9.516.780,6	3.062.538,1	32,18	3.054.638,9	32,10	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.498.516,9	4.449.604,9	768.031,1	17,26	768.031,1	17,26	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.985.200,0	5.067.175,7	2.294.507,0	45,28	2.286.607,8	45,13	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	452.000,0	240.940,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	20.000,0	2.170,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	12.882.533,8	12.664.727,5	3.594.944,9	28,39	3.587.045,7	28,32	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-208.108,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							-208.108,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							3.795.153,80
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							29,42

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=e/c	Até 2º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.310.600,0	966.600,0	356.087,1	36,84	124.397,6	12,87
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	640.075,8	1.172.549,0	489.840,1	41,78	79.548,7	6,78
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	1.950.675,8	2.139.149,0	845.927,2	39,55	203.946,3	9,53
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44)	14.833.209,6	14.803.876,5	4.440.872,1	30,00	3.790.992,0	25,61
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>Cancelado em 2019 (g)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			74.065,80		0,00	
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			65.077,80		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			8.988,00		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			88.248,70		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.176.543,90		265.660,40	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.279.591,70		121.124,30	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			859.451,90		-12.378,50	
48.2-RESTOS A PAGAR			420.139,80		133.502,80	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.285,80		138,10	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			987.486,70		144.674,20	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			987.486,70		144.674,20	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	2.286.607,80
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	2.286.607,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	2.384.652,00
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	4.671.259,80
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	36,21
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	59,69

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/05/2019 06:58h

Anexo 8 do RREO

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Matriz CPF nº 039/2017  
Contador CRC-RJ 82.077/R-2

Edgard Ribeyri Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155947-1

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-87  
Mat. 1300-3



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	2.339.815,0	2.339.815,0	976.404,2	41,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	447.367,1	447.367,1	341.024,5	76,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	167.667,2	167.667,2	78.203,7	46,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	915.617,3	915.617,3	276.631,3	30,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.895,0	576.895,0	212.834,8	36,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.782,4	16.782,4	3.524,8	21,00
Dívida Ativa dos Impostos	121.085,0	121.085,0	39.376,2	32,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	94.401,0	94.401,0	24.808,9	26,28
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	32.961.464,8	32.961.464,8	11.923.259,5	36,17
Cota-Parte FPM	13.035.700,0	13.035.700,0	4.409.747,7	33,83
Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	739,3	11,75
Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	714.419,1	78,29
Cota-Parte ICMS	18.555.901,4	18.555.901,4	6.668.819,2	35,94
Cota-Parte IPI-Exportação	388.093,0	388.093,0	129.534,2	33,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.934,0	62.934,0	0,0	0,00
Outras	62.934,0	62.934,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>35.301.279,8</b>	<b>35.301.279,8</b>	<b>12.899.663,7</b>	<b>36,54</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	9.856.489,0	9.856.489,0	2.832.307,2	28,74
Provenientes da União	9.250.489,0	9.250.489,0	2.043.456,5	22,09
Provenientes dos Estados	550.000,0	550.000,0	25,9	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	56.000,0	56.000,0	788.824,8	1.408,62
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.856.489,0</b>	<b>9.856.489,0</b>	<b>2.832.307,2</b>	<b>28,74</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.026.000,0	19.843.109,4	14.815.624,1	74,66	5.897.208,1	29,72
Pessoal e Encargos Sociais	4.626.000,0	4.447.500,0	1.645.652,2	37,00	1.645.652,2	37,00
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	11.400.000,0	15.395.609,4	13.169.971,9	85,54	4.251.555,9	27,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.507.989,0	1.188.879,0	4.466,0	0,38	4.466,0	0,38
Investimentos	1.507.989,0	1.188.879,0	4.466,0	0,38	4.466,0	0,38
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>17.533.989,0</b>	<b>21.031.988,4</b>	<b>14.820.090,1</b>	<b>70,46</b>	<b>5.901.674,1</b>	<b>28,06</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 2º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	12.178.989,0	15.243.188,4	11.601.851,2	78,28	4.018.098,1	68,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.844.489,0	12.703.188,4	9.118.199,2	61,53	3.052.864,4	51,73
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	2.334.500,0	2.540.000,0	2.483.652,0	16,76	965.233,7	16,36
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³</b>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>12.178.989,0</b>	<b>15.243.188,4</b>	<b>11.601.851,2</b>	<b>78,28</b>	<b>4.018.098,1</b>	<b>68,08</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.355.000,0</b>	<b>5.788.800,0</b>	<b>3.218.238,9</b>	<b>21,72</b>	<b>1.883.576,0</b>	<b>31,92</b>



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup> 14,60 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup> -51.373,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	656.445,2	0,0	628.700,30	27.744,90	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>656.445,2</b>	<b>0,0</b>	<b>628.700,30</b>	<b>27.744,90</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	7.747.589,0	8.262.152,9	3.137.218,8	21,17	1.850.568,9	31,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.132.400,0	11.188.135,5	10.705.308,6	72,24	3.395.496,5	57,53
Suporte Profilático e Terapêutico	67.000,0	122.000,0	105.020,4	0,71	95.948,7	1,63
Vigilância Sanitária	11.000,0	23.000,0	16.042,5	0,11	16.042,5	0,27
Vigilância Epidemiológica	362.000,0	259.000,0	176.411,5	1,19	81.947,4	1,39
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	1.214.000,0	1.177.700,0	680.088,2	4,59	461.670,1	7,82
<b>TOTAL</b>	<b>17.533.989,0</b>	<b>21.031.988,4</b>	<b>14.820.090,0</b>	<b>100,00</b>	<b>5.901.674,1</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rogério Corrêa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 029/2017  
Contador CRC RJ 82.077/20

Edgard Ribeiro Rezende Filho  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Portaria GP nº 003/2017  
Mat. 155047-1

Eduardo Estanislau Gama  
Contador e Auditor Interno  
Portaria GP nº 004/2017  
Mat. 1185-1

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-57  
Mat. 3.302-1